



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/1974

Ementa

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1969 DA PREFEITURA MUNICIPAL, DA CÂMARA MUNICIPAL E DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ.

Data da Norma

16/05/1974

Data de Publicação

21/05/1974

Veículo de Publicação

Jornal da Cidade

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 93/1974](#) - Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

(Processo nº. 13.844)



câmara municipal de Jundiaí
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

10
26

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 82 - de 16/05/1 974 -

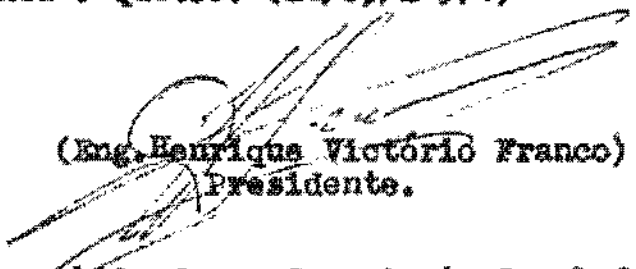
A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO, na qualidade de seu - Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ e FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, referentes ao EXERCÍCIO FINANCEIRO de 1969.

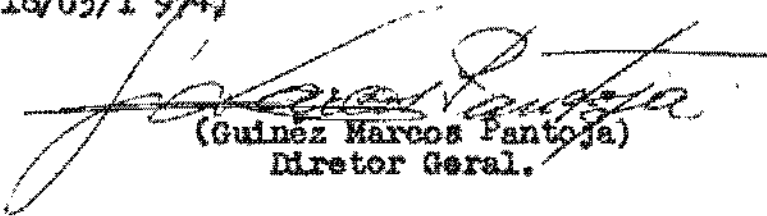
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data - de sua publicação.

Art. 3º - Revogem-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezesseis de - maio de mil novecentos e setenta e quatro. (16/05/1 974)


(Eng. Henrique Victório Franco)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da - Câmara Municipal de Jundiaí, em dezesseis de maio de mil novecentos e setenta e quatro. (16/05/1 974)


(Guinez Marcos Pantoja)
Diretor Geral.